



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Ouro Preto do Oeste - RO**

Comissão Permanente de Licitação

JUSTIFICATIVA: Nº 009/CPL/2019
PROCESSO: Nº 039/2019
NAD: 019/IPSM/19
RECURSO: PRÓPRIO

OURO PRETO DO OESTE – RO,
EM, 06 DE MARÇO DE 2019.

FORN.: VIACONT SERVIÇOS CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS LTDA – ME
CNPJ: 12.646.504/0001-62
VALOR: R\$ 1.190,00 (Um Mil, Cento e Noventa Reais).

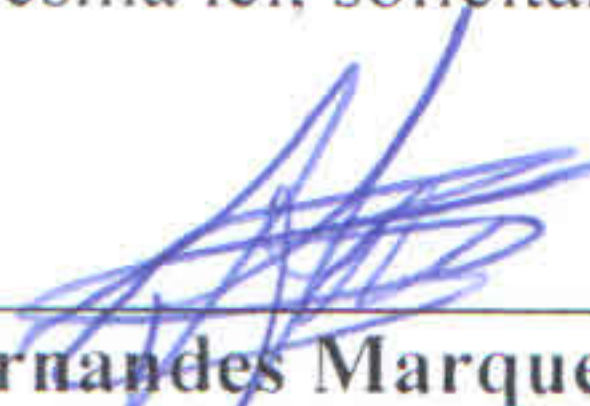
OBJETO: ATENDER AS NECESSIDADES DO IPSM C/ DESPESAS REFERENTES A AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS MODELO A3 TOKEN


Senhor Presidente,


Considerando que é dispensável o processo licitatório quando abaixo do limite legal de valor, condição essencial para que seja realizada esta dispensa, a presente justificativa se baseia no fato da empresa supracitada ter ganho o certame que atende as necessidades dessa instituição na aquisição dos itens citados. A licitante dispõe das Certidões Federais, Estaduais, Municipais e Trabalhistas.

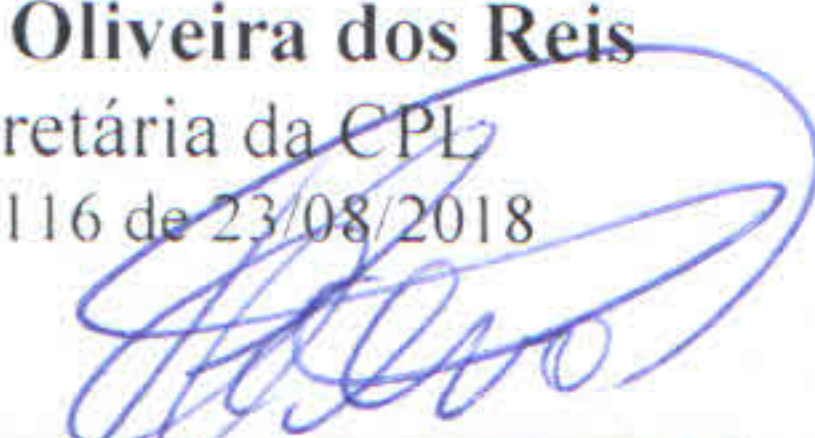
O amparo legal para tal justificativa encontra-se na Lei nº 8.666/93, art. 24 *caput*, inciso II, que dispõe sobre a dispensa de licitação quando for do valor de 10% do limite previsto da alínea “A”, do inciso II do artigo supracitado.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24 da Lei 8.666/93, e cumprindo o disposto no art. 26 da mesma lei, solicitamos de Vossa Senhoria, a homologação desta.

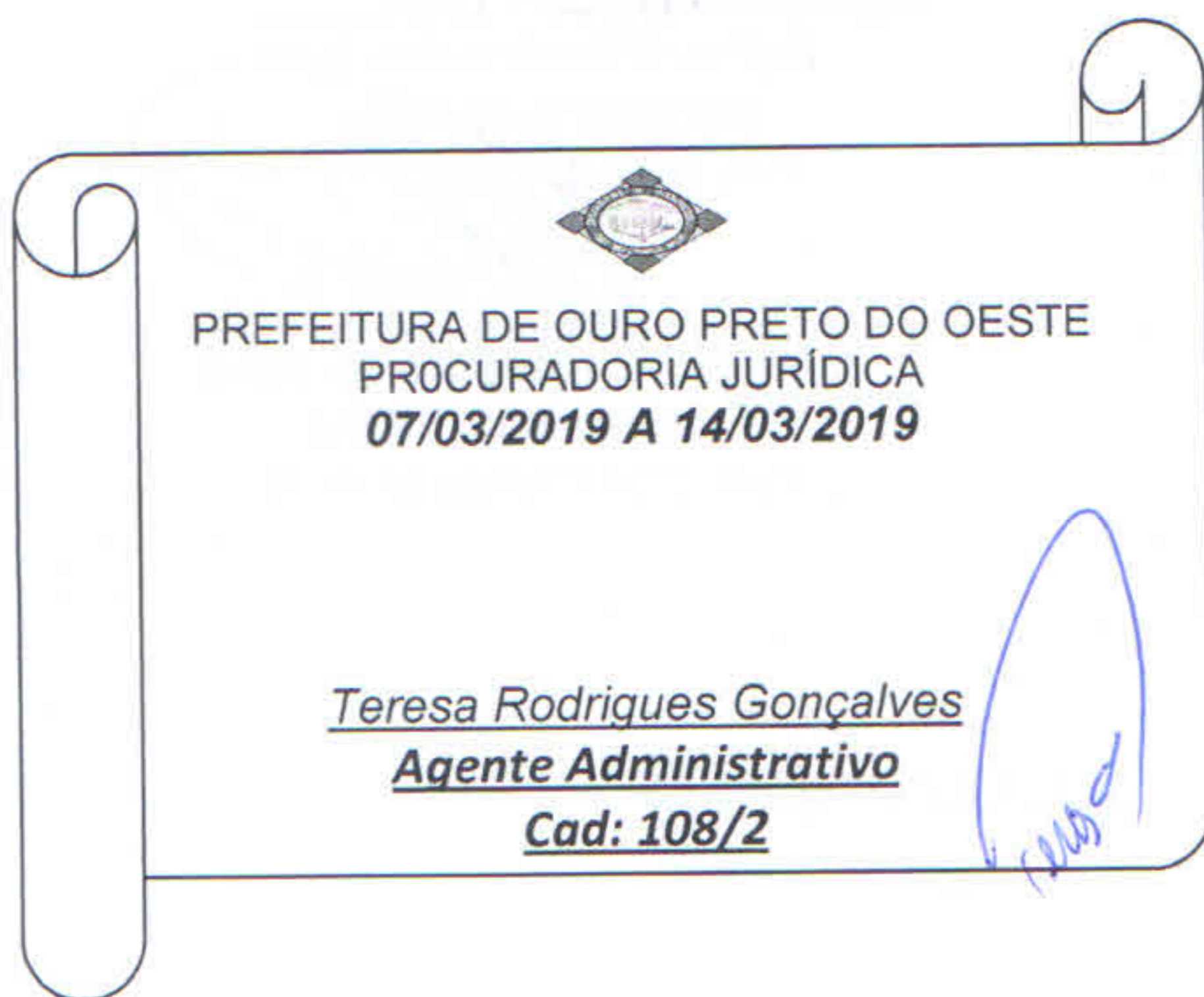

Alcides Fernandes Marques Júnior
Presidente da CPL
Port. 3116 de 23/08/2018


Hiago Franklin Souza Borges
Membro da CPL
Port. 3116 de 23/08/2018


Dalva Oliveira dos Reis
Secretária da CPL
Port. 3116 de 23/08/2018


Cláudio Rodrigues da Silva
Presidente do IPSM
Port. 2724/CAF de 03/01/17

HOMOLOGADO EM: 07 DE MARÇO DE 2019.



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº0490
De: 07/03/2019 A 14/03/2019

[Handwritten signature]
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETPO/2019